



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1183/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando acordo feito na reunião do Conselho Superior, realizada em 21 de maio de 2012;


Considerando Parecer N.º 17/2012, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 20 de junho de 2012;

Considerando, ainda, Memorando PROEN n.º 80/2012, datado de 20 de junho de 2012,

### RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o calendário letivo 2012 do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, IFSul.

Pelotas, 21 de junho de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod,  
Reitor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEMORANDO PROEN Nº 80/2012

Pelotas, 20 de junho de 2012.

De: Odeli Zanchet  
Pró-Reitor de Ensino

Para: Antônio Carlos Barum Brod  
M.D Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Sul-rio-  
grandense

Assunto: Aprovação do Calendário 2012 do *Campus* Pelotas – Visconde da  
Graça

Excelentíssimo Presidente:

Encaminhamos o calendário de 2012 do *Campus* Pelotas - Visconde da  
Graça, em anexo, para análise e aprovação no Conselho Superior.

Conforme orientado pelo Conselho Superior, solicitamos que V.Sa. emita  
portaria *ad referendum* aprovando o referido calendário.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Odeli Zanchet', written over a horizontal line.

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

PARECER Nº 17/2012

INTERESSADO: <i>Campus Pelotas – Visconde da Graça</i>	
ASSUNTO: Aprovação do Calendário Acadêmico 2012	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Diretoria de Ensino	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 20/06/2012

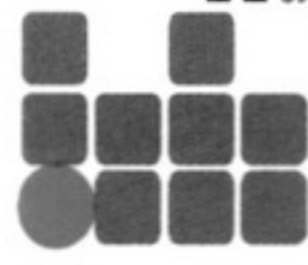
**A Pró-Reitoria de Ensino, após análise do Calendário Acadêmico do *Campus Pelotas – Visconde da Graça*, emite o seguinte parecer:**

Pela análise efetuada, o calendário acadêmico do *Campus Pelotas - Visconde da Graça*, reencaminhado ao Conselho Superior, atende ao disposto no Cap. IV da Organização Didática do IFSul e à legislação vigente, referente ao cumprimento da carga horária e dias letivos previsto na LDB.

Desse modo, a Pró-reitoria de Ensino emite parecer favorável à aprovação do calendário acadêmico de 2012 pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

  
Pró-Reitor de Ensino



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIOGRANDENSE

CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL E DE GRADUAÇÃO  
CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES

# CALENDÁRIO LETIVO 2012

ANOTAÇÕES						
01 - Confinetização Universitária						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

0 dias letivos

ANOTAÇÕES						
16 a 21 Semana acadêmica dos cursos superiores						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23 dias letivos

ANOTAÇÕES						
21 - Carnaval						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4			
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

0 dias letivos

ANOTAÇÕES						
04 Sábado letivo						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4			
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

24 dias letivos

ANOTAÇÕES						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3				
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

0 dias letivos

ANOTAÇÕES						
06 a 20 Férias docentes						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

09 dias letivos

ANOTAÇÕES						
06 Páscoa - dia não letivo						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

05 dias letivos

ANOTAÇÕES						
05 Resultado de aprovat. de estudos e aluno especial						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

24 dias letivos

ANOTAÇÕES						
01 Dia do trabalho						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

24 dias letivos

ANOTAÇÕES						
01 Final de etapa avaliativa (2012/2) e Progressão Parcial						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

22 dias letivos

ANOTAÇÕES						
02 Sábado letivo						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 dias letivos

ANOTAÇÕES						
01 Sábado letivo						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

17 dias letivos

ANOTAÇÕES						
01 Confinetização Universitária - dia não letivo						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 dias letivos

ANOTAÇÕES						
02 Feriado - N. S. Navegantes - dia não letivo						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

06 dias letivos

2013

☐ Dias letivos    ☐ Dias não letivos    ☐ Sábados letivos    ☐ Feriados    ☐ Férias

ANOTAÇÕES						
01 Confinetização Universitária - dia não letivo						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25 dias letivos

ANOTAÇÕES						
02 Feriado - N. S. Navegantes - dia não letivo						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

06 dias letivos

**OBSERVAÇÕES**  
Cursos de EAD (e-Tec):  
- Início em 07/05/2012 e término em 10/01/2013.  
- Total de dias letivos = 200.  
- Exames finais = 14 a 29 de janeiro de 2013.

Nº DE DIAS LETIVOS							
Semestre	S	T	Q	S	S	TOT	
2012/1	19	19	20	18	18	6	100
2012/2	18	18	19	18	17	10	100
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>16</b>	<b>200</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEMORANDO Nº 001/2012

Pelotas, 17 de março de 2012. 17/3.12

De: Jair Jonko Araujo  
Professor do *Campus* Pelotas

Para: Antônio Carlos Barum Brod  
M.D Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Sul-rio-grandense  
C/C aos representantes docentes do *Campus* Pelotas e ao representante do Sinasefe.

Assunto: Especificidades eleitorais dos estudantes dos cursos EAD

Excelentíssimo Presidente

No ano de 2012 haverá processo eleitoral no IFSul para escolha do Reitor e de diversos Diretores-Gerais, o qual envolverá complexidades ainda não vivenciadas em processos anteriores, dentre elas, destaca-se o expressivo número de estudantes matriculados na modalidade de educação a distância (EAD), em dezenas de polos localizados em cidades que não possuem *campus* do IFSul.

Com base nos dados de novembro de 2011, existem 7.997 matrículas presenciais; em relação à EAD têm-se 1.167 matrículas no *Campus* Pelotas - Visconde da Graça e 441 matrículas no *Campus* Pelotas. Para o ano de 2012, existe previsão de reofertas dos atuais cursos EAD do *Campus* Pelotas (número de vagas ainda não definido), encontra-se aberto edital para 2.300 novas vagas nos cursos do *Campus* Pelotas - Visconde da Graça e para o Profunfuncionario estão sendo previstas 2.080 vagas. Mesmo considerando o aumento do número de estudantes presenciais nos *campi* em implantação, pode-se estimar que, no próximo processo eleitoral, o número de estudantes na modalidade EAD seja praticamente igual ao número de estudantes presenciais. Destaca-se também, a partir das informações disponíveis, que são 15 polos e-TEC e 12 polos UAB em cidades que não possuem *campus* do IFSul.

A partir deste contexto, valho-me do presente para chamar a atenção do Conselho Superior, antes do início do processo eleitoral, acerca da importância da urgência da discussão das especificidades eleitorais deste significativo colégio. Uma primeira dificuldade refere-se ao acesso equânime dos candidatos e suas equipes a estes estudantes durante todo o processo eleitoral, vital para transparência do

A SECRETARIA  
DO CONSUD.

PARA INCLUSÃO DE  
DATA NO MOMENTO  
OPORTUNO.

Antônio Carlos Barum Brod  
Reitor do Instituto Federal  
Sul-rio-grandense - RS

processo. Para ilustrar outra dificuldade, na eleição do reitor, em 2008, realizada em formato diferente do que o previsto na legislação atual, optou-se pela absoluta impossibilidade da comissão eleitoral garantir a inviolabilidade das urnas, por não instalá-las nos polos UAB, exigindo-se que os estudantes se deslocassem ao *campus* mais próximo de cada polo para votação, onde estariam presentes integrantes da comissão eleitoral e fiscais de todos os candidatos.

Sendo o que tinha a apresentar, na certeza de que os estudos realizados em tempo permitirão o estabelecimento, para as comissões organizadoras das eleições (COEs), de diretrizes que garantam idoneidade e transparência do processo eleitoral, como tradicionalmente ocorre no IFSul, despeço-me.

Respeitosamente,



Jair Jonko Araujo